



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, **MURILO CÉSAR DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO, o que estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público 001/2022 e da outras providências."

Resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, anexo único, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO, no período de **06 de maio de 2.024 a 05 de junho de 2.024**, das 07h às 11h e das 13h às 17h afim de apresentar os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos:

Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível)

- a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado;
- b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); menores de 21 anos; com CPF
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e;
- g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente;
- i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
- j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido;
- l) Telefone para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado;
- m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais;
- n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombo-sacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta.

As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes.

O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 – ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.

Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Córrego do Ouro - Go, 07 de maio de 2.024.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

ANEXO ÚNICO

EDUCADOR FÍSICO				
0790	MATHEUS DA SILVA CARMO	57,50	Aprovado cadastro reserva	4º colocado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2.024. O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, **MURILO CÉSAR DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o disposto na lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; **CONSIDERANDO**, o que estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2022; **CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público 001/2022 e da outras providências." **Resolve CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, anexo único, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO, no período de **07 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024**, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos: **Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível):** a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado; b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso); e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); menores de 21 anos; com CPF; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e; g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; l) Telefone para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado; m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais; n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombossacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta. As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes. O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 – ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Córrego do Ouro - Go, 07 de maio de 2.024. **MURILO CÉSAR DA SILVA** Prefeito

ANEXO ÚNICO

EDUCADOR FÍSICO				
0790	MATHEUS DA SILVA CARMO	57,50	Aprovado cadastro reserva	4º colocado



Município de Cavalcante/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante, 06 de maio de 2024. Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira. =

Protocolo 458407

Colinas do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVERSÃO EM FORMATO DIGITAL E APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Maio, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Maio de 2024, às 12h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail [licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com/](mailto:licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com) Colinas do Sul, 07 de Maio de 2024./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 458258

Córrego do Ouro

Edital de convocação Nº 002/2.024. O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, Murilo César da Silva, usando de suas atribuições legais, e considerando, o disposto na lei Orgânica do Município; considerando, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando, o que estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2022; considerando, por fim, o Decreto nº 044/2022, que "Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público 001/2022 e da outras providências." Resolve convocar o candidato abaixo relacionado, anexo único, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado no endereço situado a praça cordeiro Nº 40, CEP:76.145-000 - Centro, no período de 07 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e na legislação Municipal, ocasião em que o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível): a) Carteira de Identidade, CPF (cadastro de pessoa física) e Comprovante de Endereço Atualizado; b) Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); d) Certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso); e) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); f) menores de 21 anos; com CPF; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social e; g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP com Certidão de qualificação cadastral e Social regular, link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); h) 02 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo e certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; j) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; l) Telefone

para contato e comprovante de conta bancária na Caixa Econômica Federal, em nome do convocado; m) Última declaração de Imposto de Renda ou, caso isento, Declaração de bens patrimoniais; n) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico; Radiografia do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Radiografia da coluna Lombo-sacra (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Teste ergométrico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); HbsAg, AntiHbs, AntiHCV, HIV, Glicemia de jejum, Creatinina e outros exames que poderão ser solicitados no ato da consulta. As despesas dos exames exigidos serão custeadas pelo candidato, não havendo qualquer responsabilidade da administração pelos pagamentos destes. O candidato deverá, antes da entrega dos documentos, entrar em contato no telefone (64) 3687-1196 - ramal 29, a fim de agendar a entrega dos exames, constantes do item 'n', à junta médica oficial do Município. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Imperativo ressaltar que, quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. O candidato que não possuir interesse na posse poderá desistir do cargo ou solicitar sua inclusão no último lugar do cadastro reserva, ocasião em que perderá o direito subjetivo a posse do cargo. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Córrego do Ouro - Go, 07 de maio de 2.024. Murilo César Da Silva Prefeito. Anexo único: Educador físico. 0790, Matheus Da Silva Carmo, 57,50, aprovado cadastro reserva, 4º colocado

Protocolo 458227

Cristalina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, Assinatura do Acordo de Cooperação em 02 de fevereiro de 2024. Vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Objetivo: implementação da metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania. Cristalina - GO, 06.05.2024 - Nilda Gonzatti - Gestora do FME

Protocolo 458200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2024 CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO SETOR OESTE, EM CRISTALINA -GO Cristalina, 06.05.2024. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 458373

Damolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 20/05/2024 às 08h30minh. Objeto: Aquisição de DOIS